



PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS

ANO XIII - QUINTA-FEIRA, 1º DE FEVEREIRO DE 2024 - Nº 2.962



Via Lago

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	14
SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO, MEIO AMB. E TURISMO	17
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	18
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	19
SECRETARIA DA FAZENDA	20
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	22
SECRETARIA DE SAÚDE.....	23
IMPAR	23
SEMED - UNIDADE ESCOLARES	24
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	25

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 134, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2870/2013 e Lei Complementar 161/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR;

I - FRANCISCO DAS CHAGAS LUIS DO NASCIMENTO, inscrito no CPF: XXX.XXX.451-12, do cargo em comissão de CHEFE, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura.

II - FRANCISCO FRANILSO DA SILVA SOUSA, inscrito no CPF: XXX.XXX.893-74, do cargo em comissão de CHEFE, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura.

III - RAIMUNDO NONATO BARROS CONCEIÇÃO, inscrito no CPF: XXX.XXX.801-49, do cargo em comissão de CHEFE, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 135, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei Orgânica do Município, pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína.

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>

Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ

Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins

Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

E-mail: diario.oficial@araguaina.to.gov.br

CONSIDERANDO o art. 35, da Lei Municipal nº 1.323/93, em que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do funcionário ou de ofício;

CONSIDERANDO o formulário de solicitação para exoneração de cargo efetivo, do servidor ALEX ROBERTO PADOVANI, matrícula: 50652 nos termos do Ofício Intersectorial nº 2.036/2024, conforme a tramitação digital pela plataforma eletrônica (1Doc).

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a pedido, a partir de 05 de fevereiro de 2024, o servidor ALEX ROBERTO PADOVANI do cargo efetivo de PROCURADOR, lotado na Procuradoria Geral do Município;

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas para que proceda com as anotações devidas;

Art. 3º - Declarar vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 136, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei Orgânica do Município, pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína.

CONSIDERANDO o art. 35, da Lei Municipal nº 1.323/93, em que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do funcionário ou de ofício;

CONSIDERANDO o formulário de solicitação para exoneração de cargo efetivo, da servidora LUCIANA MARTINS DA SILVA, matrícula: 17751 nos termos do protocolo servidor nº 383/2024, conforme a tramitação digital pela plataforma eletrônica (1Doc).

RESOLVE:

GRACE ANNE CARVALHO
LUCENA SOUZA:86093029115

Assinado digitalmente por GRACE ANNE CARVALHO LUCENA SOUZA:86093029115
MD: Ch-RK, D-ICP-Brazil, DN:AC=SOLUTI, Mailbox=V, OU=4081002020115, CN=SOUZA:86093029115
Resolução: Eu sou o autor deste documento
Data: 2024.02.01 14:10:31-0300P
Painel PDF Reader Versão: 2023.3.0

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP